

Proposta n.º JF 167/2016

Abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga

Considerando que a abertura e encerramento diários do recentemente inaugurado Parque da Quinta da Fidalga é fundamental para garantir a adequada utilização deste espaço;

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra solicitou à Junta de Freguesia essa tarefa, sendo definido as 08h00 como hora de abertura e as 19h00 ou 17h30 como hora de encerramento do Parque, respetivamente durante o verão e durante o inverno;

Considerando que para isso é necessária a disponibilidade de um funcionário para a assegurar essa tarefa;

Considerando que para isso a Junta de Freguesia acordou o pagamento de uma hora de trabalho extraordinário diário, com exceção do dia de descanso semanal obrigatório, como extensão do horário de trabalho normalmente realizado;

Considerando as competências definidas na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.¹


Considerando o regime de exceção previsto pela alínea a) do número 2 do artigo 161.º do Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.²

Proponho que se delibere:

1. Designar o funcionário **Joaquim António Lacão Felizardo** para a tarefa diária de abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga, durante todos os dias da semana, com abertura às 08h00 e encerramento às 19h00 ou 17h30, respetivamente durante o verão e durante o inverno.
2. Autorizar a ultrapassagem dos limites definidos para o trabalho extraordinário decorrentes do serviço prestado, correspondentes a uma hora diária com exceção do dia de descanso semanal obrigatório, nos termos legais aplicáveis.

AgualvaCacém, 29 de agosto de 2016

X



ASSINATURA DIGITAL
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

¹ Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia.

² Os limites fixados no número anterior podem ser ultrapassados desde que não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60 % da remuneração base do trabalhador:

a) Quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de motoristas ou telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentadamente reconhecida como indispensável;

Proposta n.º JF 167/2016

Abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	4

ABSTENÇÕES Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

VOTO CONTRA Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	2

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.09.01, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____